

Associação Médica Brasileira
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES
TRIÊNIO 2024-2026

A Associação Médica Brasileira convoca seus associados com direito a voto para as eleições dos cargos eletivos da entidade que irão se realizar em todo o território nacional, em pleito único, nos dias 9 a 16 de agosto do corrente ano.

= As votações e apurações serão organizadas e dirigidas pelas entidades Federadas, filiadas à Associação Médica Brasileira, assegurando-se em todos os níveis e momentos a participação de fiscais ou representantes legais das chapas concorrentes;

= A Comissão Eleitoral da AMB poderá designar representantes para acompanhar o processo de votação e apuração;

= As Federadas deverão encaminhar à Associação Médica Brasileira a relação dos associados filiados até 31.03.2023;

= Para efeito de estabelecimento do número de delegados, as Federadas deverão encaminhar à Associação Médica Brasileira, até às 18h do dia 03.07.2023, o número de associados efetivos, quites até 30.06.2023;

= Até 05.07.2023, a Associação Médica Brasileira expedirá circular às Federadas, informando o número de delegados de cada uma delas;

= É permitido que o débito dos associados que constem da relação fechada em 31.03.2023 seja quitado até o dia da votação;

= Os associados que quitarem as anuidades entre 30.06.2023 até a data das eleições deverão ter encaminhado os respectivos pagamentos junto com a ata das eleições;

= Cada candidato deve dar sua anuência escrita para inclusão na respectiva chapa, com declaração da Federada constando a data de inscrição como associado e comprovante de quitação até a data de registro da chapa;

= O pedido de registro da chapa para concorrer aos cargos da Diretoria deve ser feito no site da Associação Médica Brasileira das 09h do dia 12.06.2023 até às 18h do dia 03.07.2023, mediante apresentação subscrita por cinquenta ou mais associados efetivos pertencentes, no mínimo, a três entidades federadas;

= O registro das chapas de candidatos a delegados das Federadas junto à Associação Médica Brasileira será

processado na Federada respectiva, até 18h do dia 03.07.2023;

= São condições de elegibilidade para os cargos da Diretoria:

a) Para qualquer cargo, ter a condição de associado efetivo há mais de 03 (três) anos, contados da data de sua inscrição como associado até o último dia de prazo fixado para o registro das chapas;

b) Para cada um dos 5 (cinco) cargos de Vice-Presidentes Regionais, residir ou exercer a profissão nas respectivas regiões: Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste;

c) Para os cargos de Secretário-Geral, 1º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Diretor Administrativo: residir ou exercer a profissão na cidade sede da AMB;

d) Cada associado poderá se candidatar a um único cargo, sendo vedado aos candidatos o acúmulo de outros cargos na mesma chapa ou qualquer cargo de outra chapa concorrente para a Diretoria da AMB.

= Somente poderão se inscrever como candidatos a Delegados os médicos que tenham, há mais de um ano, a condição de associado efetivo, contado retroativamente a partir do último dia de prazo fixado para o registro das chapas;

= A Comissão Eleitoral da AMB expedirá às Federadas, até o dia 14.07.2023, a relação das chapas para concorrer aos cargos da Diretoria, devidamente inscritas e respectivas constituições;

= A ata geral das eleições de cada Federada deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral da AMB até o dia 15.09.2023, acompanhada dos pagamentos relativos às anuidades e/ou outros débitos, juntados até o dia das eleições;

= Esta eleição é regulamentada pelo Estatuto Social e Regimento Eleitoral da AMB.

São Paulo, 09 de junho de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário-Geral

CÉSAR EDUARDO FERNANDES
Presidente

